

ATO TRT13 SCR N. 176, 17 de setembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 148/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 21/09/2026 a 10/10/2026...", leia-se "...de 21/09/2026 a 16/10/2026...".

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 17/10/2026 a 30/10/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a), sem prejuízo de designação anterior.

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 31/10/2026 a 07/11/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a), sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região